



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:

FOLHA: 06

ASS.:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 100/2020.

De autoria do vereador Elias Rodrigues de Jesus, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Dia do Músico'".

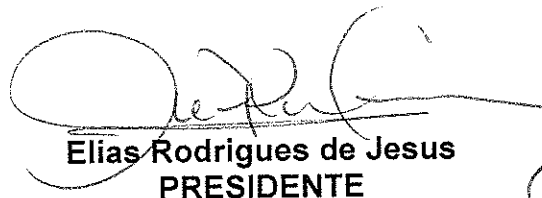
O objetivo desse projeto é homenagear os praticantes e amantes da música em nosso município: o músico, definido como aquele que faz da música sua profissão, executando ou compondo.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis o projeto acima citado encontra-se formalmente legal e constitucional, conforme artigo 7, I, da Lei Orgânica do Município e artigo 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO